

## Despacho Direcção nº 4/2020

Nos termos do nº 14 da resolução de Conselho de Ministros 53/2019, determino, pelo presente despacho, a constituição de uma equipa multidisciplinar formada pelos técnicos superiores Raquel Gandarez, Rosa Ferreira e Joaquim Freitas, por este último dirigida, com a missão de estabelecer normas, programas, manuais, metodologias e lista de materiais que sirvam a formação e encontro obrigatórios dos voluntários jovens no contexto do Corpo Europeu de Solidariedade, em termos compatíveis com a sua adaptabilidade às mudanças que se perspetivam para próximo ciclo dos programas, bem como, com a sua utilidade a projetos de voluntariado jovem fora deste contexto.

As responsabilidades atribuídas aos técnicos no âmbito da equipa multidisciplinar, ora criada, concorrem com as funções que já lhe são adstritas, numa razão que mantenha a equivalência a tempo completo.

O presente despacho vigora entre 15 de Abril e 31 de Julho de 2020.

Braga, 27 de Março de 2020

O Diretor

Luís Alves









